

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA Nº 0102/2024, de 11/01/2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7945/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0118/2024, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7957/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0525/2024, de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8116/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0699/2024, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8187/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215793**PORTARIA Nº 0799/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 631/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA Nº 1629/2022, de 23/12/2022, publicada no DOE nº 35.234 de 27/12/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7324/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0404/2024, de 09/04/2024, publicada no DOE nº 35.780 de 12/04/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8076/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1400/2024, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25/10/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8412/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1606/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8448/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215783**PORTARIA Nº 808/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;
CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Investigativa solicitando a substituição de membro das comissões abaixo citadas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora S. O. S. C. - M.F.: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor E. C. F. - M.F.: 57202521; como Membro das Comissões das SAI's nº 7076/2022, 7099/2022, 7100/2022, 7121/2022, 7122/2022, 7138/2022, 7141/2022, 7142/2022, 7145/2022, 7146/2022, 7156/2022, 7168/2022, 7170/2022, 7215/2022, 7213/2022, 7216/2022, 7219/2022, 7235/2022, 7236/2022, 7261/2022, 7328/2023, 7373/2023, 7374/2023 - CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215801**PORTARIA Nº 0800/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 632/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA Nº 0561/2024, de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830 de 23/05/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8123/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1271/2024, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8384/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1599/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de

12/12/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8441/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215785**PORTARIA Nº 0804 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 639/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA Nº 1564/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7289/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1565/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7290/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1617/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7312/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1618/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7313/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215786**PORTARIA Nº 0805/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 638/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA Nº 0133/2023, de 03/02/2023, publicada no DOE nº 35.295 de 17/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7378/2023-CGP/SEAP
PORTARIA Nº 0517/2023, de 14/07/2023, publicada no DOE nº 35.475 de 19/07/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7577/2023-CGP/SEAP
PORTARIA Nº 0854/2023, de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7743/2023-CGP/SEAP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215790**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 477/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 01 de julho de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2654029.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5953906/1, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 1/9/2025 a 31/8/2027.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215930**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 90030/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/2344449, o objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanente e de consumo de informática, visando atender as necessidades da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema - GDMS, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PARÁ, com data de abertura agendada para 10/07/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no agrupamento dos itens em lotes. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1215935